JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 20240008.

O Contrato nº20240008 tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR ITEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, que** foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Placas a empresa E C G LIMA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.235.887/0001-70, no dia,02 de Janeiro 2024 possuindo vigência de até 31/12/2024.
. O aumento das suas quantidades (vide planilha abaixo) é essencial para garantir que o fornecimento desses serviços seja suficiente até o término do contrato, evitando assim qualquer interrupção nas atividades e garantindo a continuidade dos serviços prestados, Este acréscimo é fundamental para assegurar que todas as demandas sejam atendidas de forma eficiente e contínua, sem prejudicar o andamento das atividades e garantindo a execução plena do contrato. Por isso Diante do exposto, solicitamos o serviço das modificações nas quantidades dos itens mencionados, conforme detalhado acima. Acreditamos que essas alterações são indispensáveis para a adequada gestão do contrato, proporcionando um equilíbrio entre a oferta e a demanda e garantindo a eficiência na utilização dos recursos público sendo assim a redução e o acréscimo é necessária e justificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	ACRESCIMO
LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA	com potencia liquida no volante de 70HP, com peso operacional de 6,8 a 8,1 Toneladas. Profundidade de escavação de 5,6m, motor diesel, tração 4x4, ano de fabricação não inferior a 2013..	750

* Pesquisas de preço em anexo nos documentos que instruem o processo, realizado pela servidora responsável no banco do setor de compras. Assim, considerando que o preço atual de mercado se encontra maior que o valor do contrato, e que o contratado declara está ciente do acréscimo, mantendo as demais clausulas, com fundamento no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, justificamos o acréscimo aqui tratado.

Placas – Pará, 17 de Setembro de 2024

LEILA RAQUEL POSSIMOSER:20503725234 Assinado de forma digital por LEILA RAQUEL POSSIMOSER:20503725234

Leila Raquel Possimoser
Prefeita Municipal